



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215 2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 91.226, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 88, sito a Rua 90, zona residencial, no Setor Sul, nesta Capital, com a área de 580,00m², sendo: 14,00m de frente com a Rua 90; 14,50m de fundos com uma viela; 40,00m à direita com o lote 90; 40,00m à esquerda com o lote 89. **PROPRIETÁRIO**: HELENO MARTINS DA SILVA, brasileiro, desquitado, empresário, CPF nº 000.188.301-10, CI nº 070.092-GO, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrito sob o nº 17.158 da 4ª Circunscrição. Dou fé. O Suboficial.

R1-91.226 - Goiânia, 08 de Fevereiro de 1.991. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 408, fls. 159/160vº em 18/12/90, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **CONSTRUTORA ATLANTA LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 00.283.407/0001-01, pelo preço de Cr\$ 6.000.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

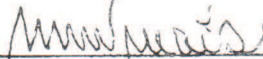
Av2-91.226 - Goiânia, 15 de Outubro de 1.998. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Local, em: 22/06/98, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área total de: 594,50m², medindo: 15,20m de frente; 14,50m pela linha de fundos em divisa com os lotes 04 e 06; 40,00m pelo lado direito com o lote 90; e 42,00m pelo lado esquerdo dividindo com o lote 89. Dou fé. O Suboficial.

Av3-91.226 - Goiânia, 30 de março de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 25/03/2009, protocolado sob nº 408.635 em 25/03/2009, para retificar o número do CNPJ/ME da empresa proprietária acima qualificada, que constou de maneira errônea, quando o correto é CNPJ/ME sob nº 02.834.075/0001-01, tudo conforme consta do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R4-91.226 - Goiânia, 30 de março de 2009. Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1030-N, fls. 68/78 em 25/03/2009, protocolada sob nº 408.635 em 25/03/2009, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial hipoteca em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 00.000.000/0018-94, agência Santa Genoveva-GO, em garantia de um crédito rotativo, até o limite de R\$ 400.000,00 destinado a empréstimo de capital de giro ou ao financiamento para aquisição de bens e serviços, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, a taxa mensal de juros de 1,571%. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 06 de abril de 2009.



REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$33,20

Valor da Taxa Judiciária R\$08,00

TOTAL..... R\$41,20

Número da GRS.: 5784864-5

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

